## ATA DE REABERTURA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 - CEP: 66.060-230, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 3577/2015, Publicada no Diário Oficial do Município Nº 12.954, de 28/12/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº, 5343/2015-SEMEC, Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2015/SEMEC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reconstrução da Escola Municipal Sílvio Nascimento, conforme especificações do Edital. Iniciando a sessão pública foram recebidos os documentos de credenciamentos da Empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA – EPP representada por HÉLIO GLAUCO FERREIRA BRITO RG Nº 2557311 SSP/PA. Considerando que a sessão pública do dia 04 de março de 2016 foi suspensa com objetivo de analisar as documentações de habilitação das empresas participantes, conforme estabelecido no Edital a Comissão decidiu por informar o resultado desta fase no dia 15/03/2016 às 09:30h, conforme Ata de Abertura repassado a todos. De acordo com a análise da Comissão de Licitação, por atenderem ao exigido no Edital foram HABILITADAS as Empresas: A.M BORGES E CIA LTDA - EPP. ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP, ECO ENGENHARIA LTDA - EPP, ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, B & M CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA CARIPI LTDA - EPP. A empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o Item 8.6.1 do Edital, apresentando certidões de registro de quitação de pessoa física dos seguintes profissionais VENCIDOS: Jairo Feitosa de Alencar, Glenio Wallace Miranda da Paixão e Marco Antônio Silva da Silva. A empresa A.M. ENGENHARIA LTDA, apresentou todas as documentações relativas à habilitação, porém, a Comissão de Licitação não conseguiu de forma alguma consultar a validade da autenticidade do Balanco **Patrimonial** apresentado. através do site http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx, conforme previsto no Edital Item 9.6. a CPL entrou em contato com a empresa para apresentar o documento original ou documento da JUCEPA que comprove a veracidade do documento contábil. Até o presente

q

momento a empresa não se apresentou à CPL da SEMEC para esclarecer tal situação, portanto, declaramos as empresas A.M. ENGENHARIA LTDA e ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INABILITADAS do certame. Nesta sessão pública não compareceram todas as empresas devidamente representadas, portanto, conforme previsto no art. 109 §1º da Lei nº 8.666/93, este resultado será divulgado na imprensa oficial, quando então os licitantes poderão interpor recurso. Após o prazo de recurso esta Comissão de Licitação irá convocar os licitantes para reabertura da sessão pública, abertura das propostas de preços. Encerrada a sessão os envelopes das propostas de preços permanecem sob a guarda da CPL lacrados e rubricados por todos. E nada mais a tratar, assinam a presente Ata:

EMPRESAS	ASSINATURAS
1 - SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	All
2 - CONSTRUTORA MAGUEN LTDA – EPP	$\bigcup A$
3 - CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP	Thirty 1
4 - ECO ENGENHARIA LTDA – EPP	(D: 90,
5 - ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	J DULSK
5 - B & M CONSTRUTORA LTDA	14/6004
' - CONSTRUTORA CARIPI LTDA – EPP	Ashie June F. But
	June June 1. 201

Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: Claudine Sarmanho Ferreiro Claudine Sarmanho Ferreiro Claudine Sarmanho Ferreiro Claudine Sarmanho Ferreiro Charles de Licitação:

Membro: João Valcimor Soares Alves

Membro: Chateaubriand G. Ferreira Chateaubriand G. Ferreira

Membro: Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos elsumos de F. in des Sautes